



UFPEL

NO CENTRO DE UMA OUTRA HISTÓRIA



Ofício nº 12/2017

Pelotas, 03 de julho de 2017.

Ao Sr.
Diretor Presidente
À Fundação de Apoio Universitário - FAU

Prezado Senhor,

Em análise aos recursos do candidato Alencar Ibero de Oliveira a bolsistas do projeto **"Programa de Apoio ao Desenvolvimento, Inovação e Competitividade no Setor da Construção Civil da Região Sul do Rio Grande do Sul"**, edital Nº 01, de 07 de junho de 2017, a comissão avaliadora, composta pela coordenadora Aline Ribeiro Paliga, coordenadora-adjunta Ângela Azevedo de Azevedo e técnico- administrativo Rodrigo Ávila de Castro emitem os seguintes parecer:

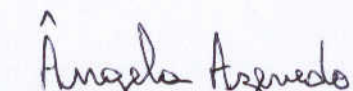
Recurso deferido – suplência da vaga

Parecer: o candidato compareceu dia 28 de junho às 11:50 para entrevista e foi informado que não poderia realizá-la, pois o candidato não compareceu na hora marcada. Todos os candidatos foram informados do horário das entrevistas pelo mesmo meio de comunicação, através de publicação no site FAU. A Comissão não foi consultada sobre possível modificação de horário devido a prova do aluno, portanto não pode decidir sobre uma transferência de horário. A comissão acredita que caso permitisse o aluno de realizar a entrevista fora do horário, estaria ferindo o artigo 74º, portanto favorecendo o candidato Alencar Ibero de Oliveira.

A Comissão se mostra favorável ao pedido de suplência na vaga de auxiliar de laboratório.

Atenciosamente,


Aline Ribeiro Paliga


Ângela Azevedo de Azevedo


Rodrigo Ávila de Castro